REQUERIMENTO Nº 065/2024

REQUER AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, QUE SEJA OFICIADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL – SEMPROR, PARA ESCLARECIMENTOS ACERCA DA PRÁTICA DA MELIPONICULTURA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Autores: Anderson Moratorio – **PRD**
Aurélio Goiano - **Avante**

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores,

Requeiro ao Presidente da Mesa Diretora, nos termos do artigo 202, e seguintes do Regimento Interno, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, **Oficie à Secretaria Municipal de Produção Rural - SEMPROR** para prestar esclarecimentos acerca da prática da Meliponicultura no município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, e membros da Mesa Diretora, apresento este Requerimento e rogo aos nobres pares, sua aprovação tendo em vista sua alta relevância para a diversificação da economia de nosso município.

A prática da meliponicultura — a criação de abelhas sem ferrão — pois a mesma, não só diversifica a economia municipal como também fortalece a agricultura sustentável e preserva a biodiversidade local.

Assim sendo, e considerando a **RESOLUÇÃO COEMA Nº 184, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024**, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.995, de 11/10/2024, que dispõe sobre os procedimentos de licenciamento ambiental para a prática da meliponicultura, os critérios para uso e manejo sustentável das Abelhas Nativas Sem Ferrão (ANSF), no âmbito do estado do Pará, é importante que a SEMPROR apresente:

1. Número e respectiva localização dos meliponários, atendidos pela SEMPROR;

2. Número de colônias de Abelhas Nativas Sem Ferrão (ANSF) pertencentes à Ordem Hymenoptera, Família Apidae, Subfamília Meliponinae, Tribos Meliponini e Trigonini, com ocorrência natural no estado do Pará, indicando as respectivas localizações;

3. Relatórios de todas as atividades realizadas na SEMPROR acerca do incentivo à melipolinicultura no período de 2021 a 2024;

Nesse sentido, é que apresentamos o presente Requerimento pois é imprescindível que esta Casa de Leis apoie a diversificação da economia como também os produtores desta atividade que é sustentável e não degrada o meio ambiente.

Câmara Municipal de Parauapebas, 4 de novembro de 2024.

ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687
Assinado de forma digital por ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687

Anderson Moratorio
Vereador – PRD

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO:01076339140
Assinado de forma digital por AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO:01076339140
Dados: 2024.11.18 14:06:46 -03'00'

Aurelio Goiano
Vereador – Avante